OFICIAL DO REGISTRO CIVIL DE
Luis Marcelo Theodoro de Lima
Oficial Designado
COMARCA DE GUARIBA - SP

LEI Nº 1.909 - DE 02 DE JUNHO DE 2.003
"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A PROCEDER O ENCAMINHAMENTO DO DÉBITO DE NATUREZA FISCAL E TRIBUTÁRIA PARA PROTESTO EXTRAJUDICIAL".

A Câmara Municipal de Guariba, Estado de São Paulo em Sessão Extraordinária realizada no dia 29 de Maio de 2003, **APROVOU** e eu **HERMINIO DE LAURENTIZ NETO**, Prefeito Municipal de Guariba, **sanciono** e **promulgo** a seguinte ...

L E I:

Artigo 1º- Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder o encaminhamento do débito de ordem fiscal e tributária para o protesto extrajudicial.

Parágrafo Único - O protesto extrajudicial se dará junto ao Tabelionato de Protesto de Letras e Títulos.

Artigo 2º - O protesto a que alude o artigo anterior se efetivará por meio de apresentação da Certidão Municipal de Dívida Ativa, expedida pela Prefeitura Municipal de Guariba, referente ao exercício de 2.000 e seguintes.

Parágrafo Primeiro – A Certidão da Dívida Ativa conterá todas as informações necessárias e servirá como título hábil para a efetivação do protesto.

Parágrafo Segundo – Caberá ao Departamento Municipal de Lançadoria e Tributação, a verificação de todas as informações previstas no parágrafo anterior.

Artigo 3º - As despesas decorrentes da execução desta lei, correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Artigo 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Guariba, em 02 de Junho de 2.003.

HERMÍNIO DE LAURENTIZ NETO
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio, afixada na sede da Prefeitura Municipal, no lugar de costume e, mandado publicar no Jornal "Guariba Notícias", na data de sua conclusão, nos termos do Artigo 90 da Lei Orgânica do Município.

ROSEMEIRE GUMIERI
Secretária Municipal de Administração

Apresentada ao Cartório de Registro Civil da Sede da Comarca de Guariba, para arquivamento, no dia 03 de Junho de 2.003.

LUIS MARCELO THEODORO DE LIMA
Oficial Interino

OFICIAL DO REGISTRO CIVIL DA
Luis Marcelo Theodoro de Lima
Oficial Designado
COMARCA DE GUARIBA - SP